



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José Helder Trajano de Queiroz

Chefe de Gabinete

KLEBER MARTINS DE OLIVEIRA

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral
JOÃO VICTOR CANTALICE DE QUEIROZ

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral
JOSÉ MAVIAEL ÉLDER FERNANDES DE SOUZA

Secretaria Municipal de Administração

Secretário
MARIA DAS NEVES TRAJANO DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Educação

Secretária
JOSICLEIDE GUIMARÃES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Cultura

Secretária
EDUARDO DE SOUSA FARIAS

Secretaria de Saúde e Saneamento

Secretária
ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA

Secretaria de Emprego e Ação Social

Secretária
ISAAC FARIAS COSTA

Secretaria de Esportes e Turismo

Secretário
LAUDISOM DE SOUSA BRITO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário
ANTÔNIO MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA

Secretaria de Finanças

Secretário
CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretário
MAX BRENDON GONÇALVES GRANJEIRO

Secretaria dos Transportes

Secretário
EMILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

PORTARIA

PORTARIA 91/2024 - NOMEAÇÃO DE RYKELMY ANDRADE DE ARAÚJO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 91/2024.

EM, 02 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, Resolve **NOMEAR** o servidor **RYKELMY ANDRADE DE ARAÚJO**, portador do CPF 127.897.824-07, para o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Julho de 2024.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:0847832147
0

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.07.02 09:20:52
-03'00'

Publicada e Autorizada por: VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO

Código da Matéria: 20240702092820 - Data/Hora Publicação: 02/07/2024 09:29:20

PORTARIA

PORTARIA 92/2024 - EXONERAÇÃO DE JOSÉ GABRIEL FARIAS DE BRITO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 92/2024.

EM, 02 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, resolve Exonerar, o Senhor, **JOSÉ GABRIEL FARIAS DE BRITO**, portadora do CPF Nº 105.981.634-25, do cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, na Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Julho de 2024.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321
470

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.07.02 10:23:50
-03'00'

Publicada e Autorizada por: VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO

Código da Matéria: 20240702102410 - Data/Hora Publicação: 02/07/2024 10:24:54

RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DO CONTRATO 08/2024 - VINICIUS DIAS DE ARAÚJO



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001

C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

CONTRATO Nº 08/2024

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão Unilateral do contrato especial de prestação de serviços temporários de excepcional interesse público nº **08/2024**, firmado entre A Prefeitura Municipal de São João do Cariri, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu prefeito, **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, no fim assinado, e **VINICIUS DIAS DE ARAUJO**, doravante designado (a) **CONTRATADO (A)**, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de **01 de Julho de 2024**, o contrato nº 08/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** e o Sr. **VINICIUS DIAS DE ARAUJO** no dia 17 de fevereiro de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA – a presente rescisão se dá de acordo com a cláusula quarta do contrato em vigor.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

São João do Cariri - PB, 11 de Janeiro de 2024.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:0847832
1470

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.07.02 10:15:08
-03'00'

Publicada e Autorizada por: VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO

Código da Matéria: 20240702102502 - Data/Hora Publicação: 02/07/2024 10:26:37

CONTRATO

CONTRATO 108/2024 - JOSÉ GABRIEL FARIAS DE BRITO



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO 108/2024**

CONTRATO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL **JOSÉ GABRIEL FARIAS DE BRITO**, PARA O CARGO DE **DIRETOR ESCOLAR - ZONA RURAL**.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, pessoa entidade de Direito Público Interno, com endereço na Rua João Pessoa, 121, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 09.074.345.0001-64, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 302368 SSDS/PB e CPF nº 080.523.714-30, doravante denominado **CONTRATANTE** e o diretor **JOSÉ GABRIEL FARIAS DE BRITO**, brasileiro, portadora do CPF Nº 105.981.634-25, RG nº 4343452 – SSDS/PB, residente na RUA MARIA MERE BRANDÃO, s/n – Centro – São João do Cariri– PB, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Municipal nº 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, na forma e termos adiante descritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui o objeto do presente a contratação temporária por tempo determinado de **DIRETOR ESCOLAR - ZONA RURAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente ao **CONTRATADO**, a importância de R\$ 3439,57 (tres mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos) para uma carga horária de 30 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – A rescisão deste contrato, antes do prazo previsto para seu termino, poderá ocorrer por conveniência do **CONTRATANTE** ou em caso do **CONTRATADO** não cumprir os serviços que lhe forem designados na forma da Clausula 1ª.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA - Este Contrato está regido nos fundamentos da Lei Municipal 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e Regime Jurídico Único.

CLÁUSULA SÉTIMA - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 12.361.2018.2050 - Manutenção das atividades com Ensino Fundamental - FUNDEB 70%; Elemento de Despesa: 3.1.90.1101 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Serra Branca - PB, por convocação das partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem discutidas questões ou ações oriundas do Presente Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim.

São João do Cariri - PB, 02 de Julho de 2024.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:084783214
70

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.07.02 10:20:38
+03'00'

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Contratante

José Gabriel Farias de Brito

JOSÉ GABRIEL FARIAS DE BRITO
Contratado

Testemunhas:

Publicada e Autorizada por: VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO

Código da Matéria: 20240702104412 - Data/Hora Publicação: 02/07/2024 10:45:33

PORTARIA

PORTARIA 93/2024 - NOMEAÇÃO DE INÁCIO DA SILVA RAMOS



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 93/2024.

EM, 02 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, Resolve **NOMEAR** o servidor **INÁCIO DA SILVA RAMOS**, portador do CPF 759265204-87, para o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, lotado na Secretaria de Transportes, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Julho de 2024.

JOSE HELDER TRAJANO
DE
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.07.02 11:15:55
-03'00'

Publicada e Autorizada por: VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO

Código da Matéria: 20240702111551 - Data/Hora Publicação: 02/07/2024 11:16:33



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

Vice Presidente

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

Primeiro Secretário

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Segundo Secretário

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS

Legislatura 2021-2024

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO

HÉLIO COUTINHO DE MORAIS

HILVA FERREIRA FARIAS

JOSÉ MORAIS MARTINS GARCIA JUNIOR

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020